

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelece o artigo 25º, parágrafo 2º, letra c, da Convenção do CONDOMÍNIO MANSOES CALIFÓRNIA, ficam convocados os senhores condôminos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de julho de 2013, às 15h00min, em 1ª convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos condôminos, e, às 15h30min, em 2ª convocação com qualquer numero de presentes, na área situada ao lado da Portaria Central do Condomínio.

PAUTA DA ASSEMBLEIA

1. Eleição de Sindico, em razão da renúncia da Senhora Karla Beatriz Rocha Tolentino, para conclusão do mandato atual;
2. Eleição de Membro do Conselho Consultivo, em razão da renúncia do Senhor Alexandre Bukowitz, para conclusão do mandato atual;
3. Exposição pelo Sindico em exercício sobre a situação administrativa e financeira do Condomínio;
4. Exposição pela Comissão encarregada da análise das contas da ex-Sindica sobre os trabalhos que estão sendo realizados;
5. Assuntos Gerais.

Brasília 16 de julho de 2013


PAULO RENATO MELO LIMA
Sindico em exercício

AVISO

Senhores Condôminos

No dia 22/06/2013, foi realizada a 90ª Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio, cuja convocação se deu em conformidade com o disposto no artigo 9º, letra d, da Convenção do CMC e motivada pelos questionamentos não esclarecidos pela então síndica.

Questionamentos acima referidos:

- ✓ Não encaminhamento dos balancetes referentes ao período de novembro de 2012 a maio de 2013 até aquela data;
- ✓ Motivo da não convocação de Assembleia Geral Ordinária, na 1ª quinzena do mês de novembro/2012, conforme estabelece o Art. 17 da Convenção do CMC;
- ✓ Ressalvas feitas pelo Senhor Mario Ferreira Vianna, Membro do Conselho Consultivo, a respeito das prestações de contas, referentes aos meses de novembro/2012 a fevereiro/2013, que lhes foram submetidas pela então Síndica.
- ✓ Obras realizadas no Condomínio durante a sua administração no período de dezembro/2011 até aquela data;

Nem a então Síndica, assim como o então Presidente do Conselho Consultivo, compareceram a Assembléia.

Após avaliação das questões colocadas em discussão, decidiu a Assembléia pelo afastamento da Síndica e do Presidente do Conselho Consultivo, pelo período de 90 (noventa) dias, e pela criação de uma Comissão composta por três Condôminos, com o objetivo de analisar, no mesmo período, as contas da Administração na atual gestão.

Em 02/07/2013 recebi cartas de renúncia da ex-Síndica e do ex-Presidente do Conselho Consultivo, que, embora datadas de 17/06/2013 e 21/06/2013, respectivamente, foram consideradas para efeitos legais, inclusive financeiros, o dia 22/06/2013 como data do efetivo desligamento de ambos da Administração do Condomínio.

Lembro que somente ao final dos trabalhos da mencionada comissão, e da aprovação do respectivo relatório em AGE, que será oportunamente convocada para esse fim, é que poderemos tirar conclusões a respeito da matéria em questão.

Brasília 17 de julho de 2013.


PAULO RENATO MELO LIMA
Síndico em exercício